



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
DIREÇÃO GERAL

RECEBIDO
20/03/2018
Por: *[Assinatura]*

Dion Alex de Souza Barbosa
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas
Mat. SIAPE 1106230
Sertão Pernambucano
Campus Petrolina Zona Rural
IF

PORTARIA 125 DE 19 DE MARÇO DE 2018

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para realização dos trabalhos da **Comissão responsável pelo estudo de viabilidade do curso de especialização em Agroindústria de Alimentos no Semiárido** do Campus Petrolina Zona Rural IF Sertão Pernambucano, designada pela Portaria Nº 175, de 06/10/2017.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.

Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE